# Análise sobre o impacto da COVID-19 na incidência criminal e na mortalidade decorrente de acidentes de trânsito no estado de São Paulo em maio/2020



No contexto da pandemia provocada pela COVID-19 e da política de isolamento social implantada no estado de São Paulo como medida de contenção da propagação da doença, o Instituto Sou da Paz apresenta uma breve análise da evolução de alguns indicadores criminais, de violência contra a mulher e de mortalidade no trânsito. O objetivo é subsidiar a compreensão do impacto da quarentena, medida que alterou a dinâmica social em todo o estado em diversos aspectos, sobretudo na incidência criminal e na violência do trânsito.

A quarentena passou a vigorar oficialmente no estado de São Paulo a partir do dia 24/03/2020, por meio do Decreto 64.881 de março de 2020, que determinou o fechamento do comércio com atendimento presencial, sem mencionar as indústrias. Ele listou ainda exceções para estabelecimentos que prestam serviços considerados essenciais manterem o atendimento presencial, classificando-os em seis categorias. Na área da saúde está liberado o funcionamento de hospitais, clínicas – inclusive as odontológicas – e farmácias. No setor de abastecimento, podem atuar normalmente transportadoras, armazéns, postos de gasolina, oficinas, transporte público, táxis, aplicativos de transporte, serviços de call center, pet shops e bancas de jornais. Os demais setores aptos a oferecer serviços durante a quarentena são: empresas de segurança privada; empresas de limpeza, manutenção e zeladoria; bancos, lotéricas e correspondentes bancários. O decreto continua vigente no estado.

#### Análise de dados criminais

Para análise dos indicadores criminais, partimos da série histórica dos últimos 17 meses das estatísticas publicadas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e para o detalhamento da incidência diária dos crimes no mês de maio de 2020, comparamos com o mesmo período do ano anterior, partindo dos microdados dos crimes de Homicídio Doloso, Feminicídio e Furto de Veículos disponíveis no Portal da Transparência da SSP-SP.

Como veremos nas próximas páginas, temos comportamentos diferentes para cada crime analisado, o que demonstra a especificidade de cada fenômeno mostrando que não há fórmula mágica capaz de resolver todos os problemas de Segurança Pública. É preciso integrar esforços para que políticas e ações focadas e baseadas em conhecimento científico sejam implementadas. Para isso faz-se necessário uma atuação coordenada de União, Estados e Municípios, cada um dentro de seu escopo de atuação. Esse mesmo espírito de integração é necessário para enfrentar a pandemia de COVID-19 que vem crescentemente vitimando pessoas em todo o Brasil, especialmente em São Paulo, que como estado mais populoso é o que concentra o maior número de vítimas fatais.

#### Análise de mortes no trânsito

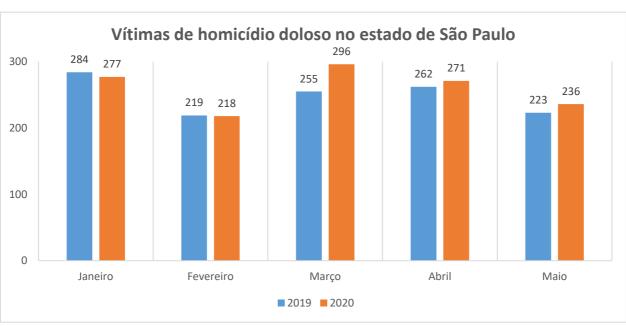
Para análise da mortalidade no trânsito, partimos da série histórica dos últimos 17 meses das estatísticas publicadas pelo Infosiga-SP (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo) sobre acidentes fatais de trânsito nos 645 municípios paulistas, as quais são geradas a partir de dados primários das Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal. Apresentamos ainda a evolução diária das fatalidades por acidentes no mês de abril de 2020 comparado com o mesmo período do ano anterior, segundo a data do óbito da vítima. Procuramos assim dar visibilidade a esse grave fenômeno de morte violenta que corresponde à maior causa externa de mortalidade do Estado de São Paulo: os acidentes de trânsito. Ainda que em tendência de redução desde 2015, os acidentes ceifam a vida de mais de 5 mil pessoas a cada ano no estado, resultando em taxa duas vezes superior à de mortalidade por homicídios. Seu enfrentamento exige avançar nas políticas de intervenção urbana e de conscientização, de modo a reduzir os fatores de risco, promover a prevenção e aprofundar a redução das fatalidades no trânsito.

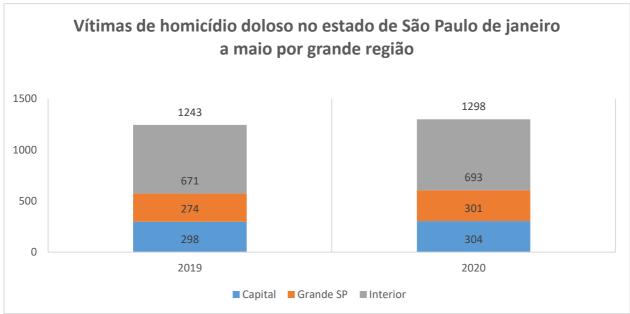
## **Homicídio Doloso**



Desde março de 2020, o número de vítimas de homicídio doloso no estado de São Paulo tem apresentado queda, com uma redução de 13% (35 vítimas a menos) no mês de maio em relação ao mês anterior. No entanto, em comparação com o mesmo período de 2019 é possível ver que nos meses de março, abril e maio o número de vítimas de homicídio aumentou: foram 740 vítimas no mesmo período de 2019, e 803 em 2020, um aumento de 8,5%.

Analisando o período de janeiro a maio dos dois anos, o segundo gráfico evidencia que houve aumento dos homicídios em todas as grandes regiões no ano de 2020.



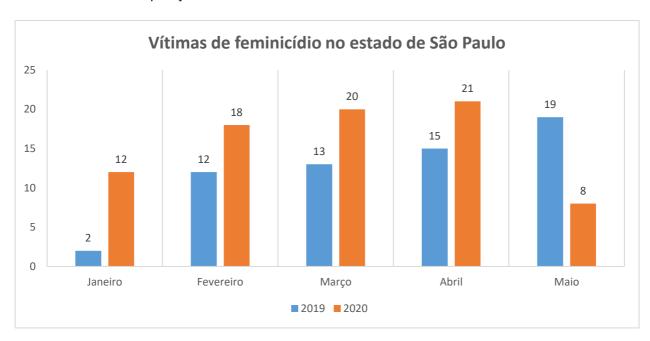


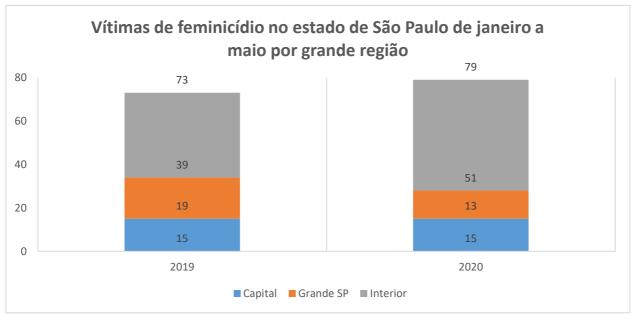
### **Feminicídios**



De acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, maio de 2020 foi o segundo mês com menor número de ocorrências de feminicídios nos últimos 17 meses. O estado registrou apenas oito ocorrências, uma redução de 42% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Foi a primeira queda de feminicídios registrada em 2020, que vinha em um aumento dos registros deste crime desde janeiro.

Na análise da distribuição dos feminicídios por grandes regiões do estado, encontramos tendências divergentes quando comparados os meses de janeiro a maio dos anos de 2019 e 2020. Enquanto a capital manteve o mesmo número de registros de feminicídio, os municípios da Grande São Paulo registraram uma queda de -31,5%, e os do Interior um crescimento de 30,7%, ou seja, 12 vítimas de feminicídio a mais no interior em 2020 em comparação com o ano anterior.

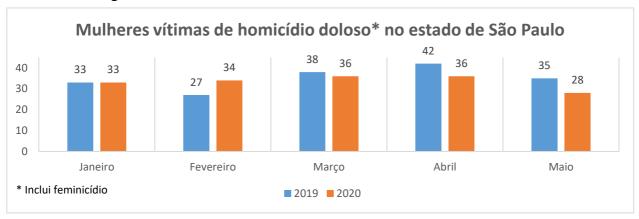


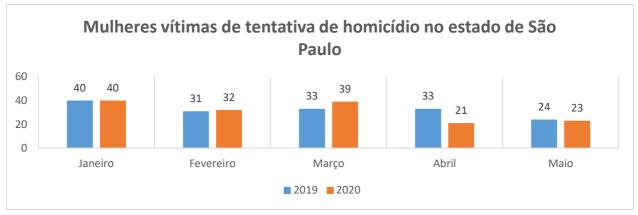


### Violência contra a mulher



Baseados nos dados de violência contra a mulher publicados pela SSP/SP, analisamos alguns crimes para verificar se a alteração da dinâmica social modificou as tendências até então observadas. Dentre os três considerados - homicídios (tentados e consumados) e estupro -, o mês de maio de 2020 teve um número de mulheres vítimas de homicídio doloso menor que do mês anterior. No entanto, o número de mulheres vítimas de estupro e de tentativa de homicídio observados em maio de 2020 foram maiores que os do mês anterior: duas vítimas a mais de tentativas de homicídio, e 24 vítimas de estupro a mais. Ainda assim, estão em patamares menores aos vistos antes da alteração da dinâmica social, o que demanda atenção quanto a um possível aumento das subnotificações, mesmo que o governo do estado tenha disponibilizado um canal de denúncia e boletim de ocorrência via Delegacia Eletrônica.





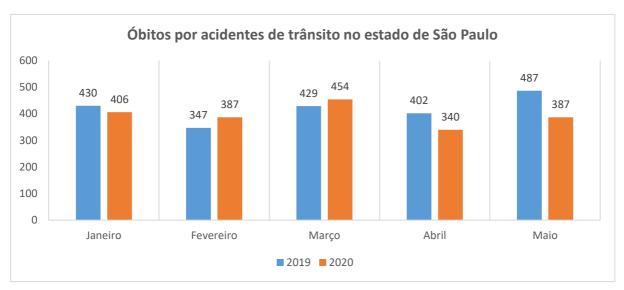


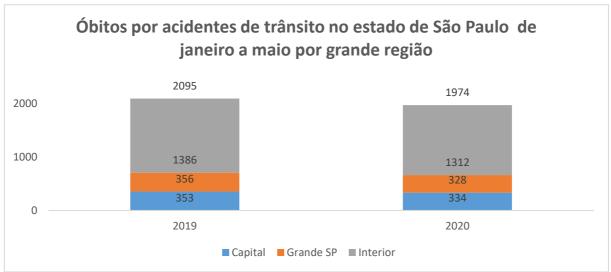
#### Mortalidade no trânsito



Considerando o total de acidentes de trânsito com vítimas (fatais e não fatais) no estado, verificou-se redução de 28% das ocorrências no mês de maio/2020 em comparação a maio/2019. Já as ocorrências de acidentes fatais sofreram redução de 24%, enquanto o total de óbitos registrados no mês de maio/2020 em decorrência de acidentes diminuiu 21%, em todas as categorias, à exceção dos motociclistas. A capital, respondendo por 18% dos óbitos do estado, apresentou redução de 15% nas fatalidades, sobretudo de pedestres, mas crescimento expressivo na morte de motociclistas. Na região metropolitana houve redução de 25% nas fatalidades e, no interior, representando 65% dos óbitos do estado, redução de 21%. No período acumulado de janeiro a maio de 2020, houve redução de 6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A despeito da diminuição na quantidade de ocorrências de acidentes e de vítimas fatais durante o mês de maio, a taxa de mortalidade dos acidentes de trânsito neste período de quarentena foi de 2,9%, seguindo um pouco superior à verificada em maio passado. Ou seja, quase 3% dos acidentes ocorridos durante o período da quarentena foram fatais, sinalizando para o possível agravamento de fatores de risco como excesso de velocidade em contexto de menor circulação nas cidades. Se na primeira quinzena de maio houve redução das fatalidades em 2020, na segunda quinzena as fatalidades aumentaram e superaram os valores alcançados no mesmo período de maio/2019, especialmente em razão do pico alcançado no último final de semana do mês.





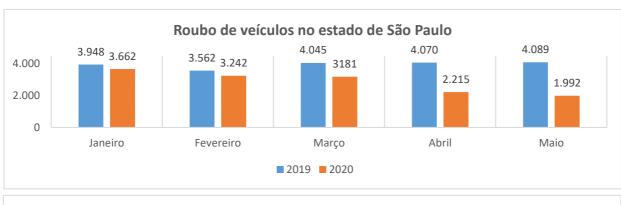
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo - Infosiga SP \* Total de vítimas fatais decorrentes de acidentes segundo o mês do óbito

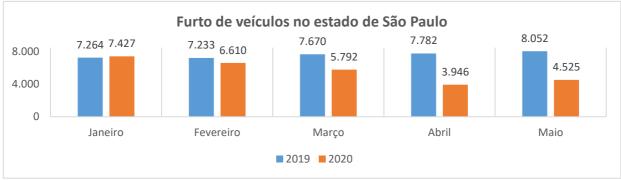
#### Roubo e Furto de Veículos

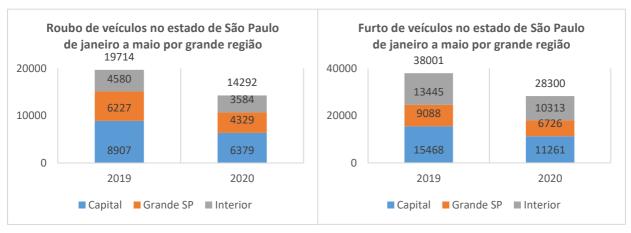


Os roubos e furtos de veículos são vistos na literatura especializada como crimes de baixa subnotificação, diferente de outros tipos de crimes de subtração, e justamente por isso são fenômenos particularmente interessantes para análise criminal. O número de roubo de veículos tem diminuído continuamente desde janeiro de 2020 em todo o estado de São Paulo. Além disso, maio de 2020 apresentou uma queda de 49% em relação a maio de 2019, totalizando 1.992 registros.

Já em relação aos Furtos de Veículo — situações em que o veículo é levado sem que haja violência ou grave ameaça —, maio de 2020 apresentou um número maior que o visto no mês anterior, com aumento em todas as grandes regiões. Vale lembrar, no entanto, que abril de 2020 foi o mês de menor ocorrência deste crime em toda a série histórica analisada.



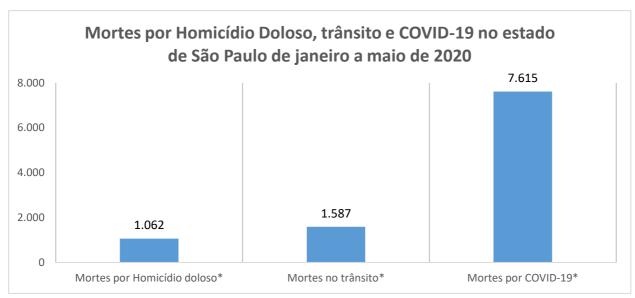


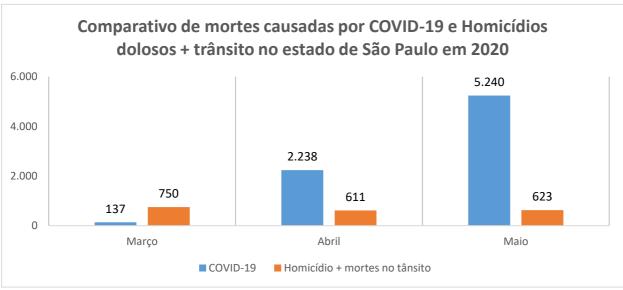


## Comparativo com as vítimas de COVID-19



As primeiras medidas de prevenção ao COVID-19 ocorreram na segunda quinzena de março, e a primeira morte no estado de São Paulo em decorrência da doença ocorreu no dia 17/03. A partir dessa data a quantidade de vítimas pela pandemia foi crescendo dia após dia, revelando a gravidade do atual momento. Apesar das medidas de isolamento social e criação de infraestrutura para lidar com a situação, o número de pessoas mortas por COVID-19 até o presente momento no estado supera tanto o de mortes causadas por homicídios dolosos como o de pessoas mortas no trânsito. Os gráfico abaixo mostram que o número de vítimas de COVID-19 vem aumento a cada mês, enquanto o número de mortes por homicídio e no trânsito se mantém relativamente estável. Respeitar o isolamento social recomendado por todos especialistas é fundamental para prevenir novas mortes. As pessoas que exercem atividades essenciais, como os agentes de segurança pública, precisam ter equipamentos de proteção para evitar o contágio, bem como prioridade em testes e estrutura de saúde adequadas. E cabe ao Estado prover os meios de atendimento para estas demandas, bem como lançar novas estratégias para a preservação da vida, pensando em termos de Saúde, Segurança Pública e Segurança Viária.





\*Dados até maio de 2020

Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acessado em 26/06/2020.